



**MANGALARGA
MARCHADOR**

AQUI TEM PAIXÃO 

**PADRÃO DA RAÇA
MANGALARGA MARCHADOR**

PADRÃO DA RAÇA MANGALARGA MARCHADOR



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR ABCCMM

ÍNDICE

I - APARÊNCIA GERAL.....	1
II - CABEÇA.....	1
III - EXPRESSÃO E CARACTERIZAÇÃO.....	1
IV - PESCOÇO.....	1
V - TRONCO.....	1
VI - MEMBROS ANTERIORES.....	1
VII - MEMBROS POSTERIORES.....	2
VIII - AÇÃO.....	2
IX - ANDAMENTO.....	2
X - PONTOS DE DESCLASSIFICAÇÃO.....	2
XI – TABELA DE PONTOS PARA REGISTRO DEFINITIVO.....	3
INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA O DE MACHOS CASTRADOS.....	4

APROVADO PELO CDT- CONSELHO DELIBERATIVO TÉCNICO DA ABCCMM EM 24/06/98

APROVADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) EM 05/07/2000

PADRÃO DA RAÇA MANGALARGA MARCHADOR

I - APARÊNCIA GERAL

1 - Porte médio, ágil, estrutura forte e bem proporcionada, expressão vigorosa e sadia, visualmente leve na aparência, pele fina e lisa, pelos finos, lisos e sedosos, temperamento ativo e dócil.

2 - Altura: Para machos a ideal é de 1.52m, admitindo-se para o registro definitivo a mínima de 1.47m e a máxima de 1.57m.

Para fêmeas a ideal é de 1.46m, admitindo-se para o registro definitivo a mínima de 1.40m e a máxima de 1.54m.

II - CABEÇA

1 - Forma: triangular, bem delineada, média e harmoniosa, fronte larga e plana;

2 - Perfil: retilíneo na fronte e de retilíneo a sub-côncavo no chanfro;

3 - Olhos: afastados e expressivos, grandes, salientes, escuros e vivos, pálpebras finas e flexíveis;

4 - Orelhas: médias, móveis, paralelas, bem implantadas, dirigidas para cima, de preferência com as pontas ligeiramente voltadas para dentro;

5 - Garganta: larga e bem definida;

6 - Boca: de abertura média, lábios finos, móveis e firmes;

7 - Narinas: grandes, bem abertas e flexíveis;

8 - Ganachas: afastadas e descarnadas.

III - EXPRESSÃO E CARACTERIZAÇÃO

O que exprime e caracteriza a raça em sua cabeça, aparência geral e conformação.

IV - PESCOÇO

De forma piramidal, leve em sua aparência geral, proporcional, oblíquo, de musculatura forte, apresentando equilíbrio e flexibilidade, com inserções harmoniosas, sendo a do tronco no terço superior do peito, admitindo-se, nos machos, ligeira convexidade na borda dorsal - como expressão de caráter sexual secundário - crinas ralas, finas e sedosas.

V- TRONCO

1 - Cernelha: bem definida, longa, proporcionando boa direção à borda dorsal do pescoço;

2 - Peito: profundo, largo, musculoso e não saliente;

3 - Costelas: longas, arqueadas, possibilitando boa amplitude torácica;

4 - Dorso: de comprimento médio, reto, musculado, proporcional, harmoniosamente ligado à cernelha e ao lombo;

5 - Lombo: curto, reto, proporcional, harmoniosamente ligado ao dorso e à garupa, coberto por forte massa muscular;

6 - Ancas: simétricas, proporcionais e bem musculadas;

7 - Garupa: longa, proporcional, musculosa, levemente inclinada, com a tuberosidade sacral pouco saliente e de altura não superior a da cernelha;

8 - Cauda: de inserção média, bem implantada, sabugo curto, firme, dirigido para baixo, de preferência com a ponta ligeiramente voltada para cima quando o animal se movimenta. Cerdas finas, ralas e sedosas.

VI - MEMBROS ANTERIORES

1 - Espáduas: longas, largas, oblíquas, musculadas, bem implantadas, apresentando amplitude

de movimentos;

- 2 - Braços: longos, musculosos, bem articulados e oblíquos;
- 3 - Antebraços: longos, musculosos, bem articulados, retos e verticais;
- 4 - Joelhos: largos, bem articulados e na mesma vertical do antebraço;
- 5 - Canelas: retas, curtas, descarnadas, verticais, com tendões fortes e bem delineados;
- 6 - Boletos: definidos e bem articulados;
- 7 - Quartelas: de comprimento médio, fortes, oblíquas e bem articuladas;
- 8 - Cascos: médios, sólidos, escuros e arredondados.
- 9 - Aprumos: corretos.

VII - MEMBROS POSTERIORES

- 1 - Coxas: musculosas e bem inseridas;
- 2 - Pernas: fortes, longas, bem articuladas e aprumadas;
- 3 - Jarretes: descarnados, firmes, bem articulados e aprumados;
- 4 - Canelas: retas, curtas, descarnadas, verticais, com tendões fortes e bem delineados;
- 5 - Boletos: definidos e bem articulados;
- 6 - Quartelas: de comprimento médio, fortes, oblíquas e bem articuladas;
- 7 - Cascos: médios, escuros e arredondados;
- 8 - Aprumos: corretos.

VIII - AÇÃO

1 - Passo: andamento marchado, simétrico, de baixa velocidade, a quatro tempos, com apoio alternado dos bípedes laterais e diagonais, sempre intercalados por tempo de tríplice apoio.

Características ideais: regular, elástico, com ocorrência de sobrepegada; equilibrado, com avanço sempre em diagonal e tempos de apoio dos bípedes diagonais pouco maiores que laterais; suave movimento de báscula com o pescoço; boa flexibilidade de articulações.

2 - Galope: andamento saltado, de velocidade média, assimétrico, a três tempos, cuja sequência de apoios se inicia com um posterior, seguido do bípede diagonal colateral (apoio simultâneo) e se completa com o anterior oposto.

Características ideais: regular, justo, com boa impulsão, equilibrado, com nítido tempo de suspensão, discreto movimento de báscula com o pescoço, boa flexibilidade de articulações.

IX – ANDAMENTO*

Marcha batida ou picada - é o andamento natural, simétrico, a quatro tempos, com apoios alternados dos bípedes laterais e diagonais, intercalados por momentos de tríplice apoio.

Características ideais: regular, elástico, com ocorrência de sobrepegada ou ultrapegada, equilibrado, com avanço sempre em diagonal e tempos de apoio dos bípedes diagonais maiores que laterais, movimento discreto de anteriores, descrevendo semicírculo visto de perfil, boa flexibilidade de articulações.

**Aprovado pelo CDT - Conselho Deliberativo Técnico da ABCCMM em 11/02/2003
Aprovado pelo MAPA em 08/12/2003*

X - PONTOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 1 - Expressão e caracterização: Quando se distingue da raça.
- 2 - Despigmentação:
 - 2.1 - Pele (Albinismo)
 - 2.2 - Íris (Albinóide)
- 3 - Temperamento: Vícios considerados graves e transmissíveis.

- 4 - Orelhas: Mal dirigidas (Acabanadas).
- 5 - Perfil da frente: Convexilíneo.
- 6 - Perfil do chanfro: Convexilíneo ou concavilíneo.
- 7- Lábios: Com relaxamento das comissuras (belfo).
- 8 - Assimetria da arcada dentária: Prognatismo.
- 9 - Pescoço: Cangado, invertido (de cervo) e rodado.
- 10 - Linha Dorso-Lombar: Cifose (de carpa), lordose (selado) e escoliose (desvio lateral da coluna).
- 11 - Garupa: Demasiadamente inclinada (derreada), de altura superior à da cernelha, tolerando-se, neste caso, nas fêmeas, diferença de até 2 centímetros.
- 12 - Membros: Taras ósseas congênicas e defeitos graves de aprumos.
- 13 - Aparelho genital:
- 13.1- Anorquidia (ausência congênita dos testículos)
 - 13.2 - Monorquidia (roncolho)
 - 13.3 - Criptorquidia (1 ou 2 testículos na cavidade abdominal)
 - 13.4 - Assimetria testicular acentuada
 - 13.5 - Anomalias congênicas do sistema genital feminino
- 14 - Andamento:
- 14.1 - Andadura
 - 14.2 - Trote
 - 14.3 - Marcha trotada

XI - TABELA DE PONTOS PARA REGISTRO DEFINITIVO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
I - APARÊNCIA GERAL	04 pontos
II - CABEÇA	05 pontos
III - CARACTERIZAÇÃO/EXPRESSÃO	10 pontos
IV - PESCOÇO	04 pontos
V - TRONCO	23 pontos
CERNELHA	03 pontos
PEITO	02 pontos
TÓRAX	03 pontos
DORSO-LOMBO	07 pontos
ANCAS	02 pontos
GARUPA	05 pontos
CAUDA	01 ponto
VI - MEMBROS ANTERIORES	24 pontos
ESPÁDUA	04 pontos
ANTEBRAÇO/ BRAÇO	04 pontos
JOELHOS	03 pontos
CANELAS	02 pontos
BOLETOS	03 pontos
QUARTELAS	02 pontos
CASCOS	02 pontos
APRUMOS	04 pontos
VII - MEMBROS POSTERIORES	20 pontos
COXA/PERNA	04 pontos
JARRETES	03 pontos
CANELAS	02 pontos
BOLETOS	03 pontos
QUARTELAS	02 pontos
CASCOS	02 pontos
APRUMOS	04 pontos
VIII - AÇÃO	10 pontos
PASSO	05 pontos
GALOPE	05 pontos
SUB-TOTAL	100 pontos
IX - ANDAMENTO	100 pontos
TOTAL	200 pontos

Observações:

1 - Para fins de Registro Definitivo, o animal deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos de EXPRESSÃO/CARACTERIZAÇÃO E DE ANDAMENTO.

2 - Para o Registro Definitivo, deverá o animal ter obtido, no mínimo:

- a) Machos - 140 (cento e quarenta) pontos.
- b) Fêmeas - 120 (cento e vinte) pontos.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA O REGISTRO DE MACHOS CASTRADOS

De acordo com a resolução do Conselho Deliberativo Técnico (CDT), fica instituído para a inscrição no Registro Definitivo de Machos Castrados o seguinte:

a) Machos Castrados:

a.1) Para animais com idade igual ou superior a 36 meses e 1 dia, o animal deverá ter sido inscrito, provisória ou definitivamente, no competente Livro de Registro Genealógico do Cavalo Mangalarga Marchador;

a.2) O animal deverá ser apresentado ao técnico para Registro Definitivo, munido do original do Registro Provisório devidamente transferido, se for o caso, e atestado ou laudo pericial de orquiectomia bilateral, firmado por médico veterinário, mencionando o respectivo nome do animal, número de registro, pelagem e a data de nascimento;

a.3) O animal deverá ter obtido, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, de acordo com a tabela de pontos para Registro Definitivo;

a.4) A altura mínima para Registro Definitivo do Cavalo Castrado é de 1.40m (um metro e quarenta centímetros) e a máxima 1.57m (um metro e cinquenta e sete centímetros), admitindo-se uma assimetria de 0.02m (dois centímetros) com relação à mensuração da cernelha para garupa;

a.5) Animais registrados em Definitivo como reprodutores, e que forem Castrados e a apresentação do Certificado de Registro Definitivo e do atestado de orquiectomia bilateral firmado por médico veterinário ao Serviço de Registro, são requisitos suficientes para mudança à condição de Macho Castrado, não sendo necessária nova vistoria por técnico da ABCCMM;

a.6) Após confirmado o Registro Definitivo, o Serviço de Registro Genealógico emitirá o certificado com a inscrição no competente Livro de Registro, apondo selo indicativo da condição de Castrado.



**MANGALARGA
MARCHADOR**

AQUI TEM PAIXÃO 